



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



São José do Barreiro, 05 de julho de 2018.

OF.GP. n.º 62/2018

Senhor Presidente,

Respeitosamente, venho à presença de Vossa Excelência, para solicitar a designação de sessão extraordinária, visando apreciação, discussão e votação em Regime “Urgente/Urgentíssimo” do Projeto de Lei, abaixo discriminado:

PROJETO DE LEI N.º 10, DE 04 DE JULHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO
BARREIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.**

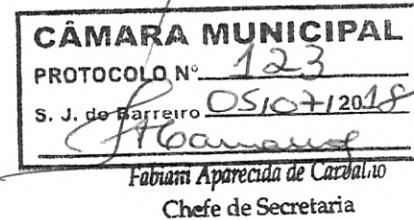
Contamos com a costumeira atenção no pronto atendimento, agradecidos, apresentamos nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.

Excelentíssimo Senhor

Ver. EDSON DO PRADO

DD. Presidente da Câmara Municipal de
São José do Barreiro - SP

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal





ADM: 2017/2020

Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



PROJETO DE LEI NÚMERO 10, DE 04 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal de São José do Barreiro autorizado a realizar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações:

ORGÃO 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0012 – PROMOÇÃO SOCIAL

AÇÃO – 2.040 – Manutenção de Ações Fundo Social de Solidariedade

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 14.850,00

FONTE DE RECURSOS – 02.500 - Assistência Social Estado

ARTIGO 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com recursos provenientes do Convênio celebrado entre esta Prefeitura Municipal e o Fundo Social de Solidariedade.

ARTIGO 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

ARTIGO 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 04 de julho de 2018.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA

Prefeito Municipal



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

O município de São José do Barreiro assinou Termo de Convênio com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, objetivando a implantação de programas sociais **“Costurando o Futuro”** e **“Natal Espetacular”**.

O convênio supra, foi assinado no presente exercício e, portanto, deixou de ser contemplado no Orçamento Municipal que necessita de adequação, através de Crédito Especial, para que seja inserida uma nova categoria econômica de despesa para pagamento do auxílio financeiro aos participantes, conforme previsto no Programa de Trabalho, integrante do Termo de Convenio.

Para tanto, estamos encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, para execução do objeto do convênio.

Por todo o exposto esperamos que o referido projeto de lei seja aprovado por unanimidade e em regime de urgência, por essa Egrégia Casa de Leis.

São José do Barreiro, 04 de julho de 2018.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
Prefeito Municipal